Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aprovado
Em, 07 / 04 / 86
Presidente da Câmara

RESOLUÇAO 340/86

ALTERA REDAÇAO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇAO Nº 334/86.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução nº 334/86, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 1986.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de abril de 1986.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI
1º Secretário